

**PORTARIA Nº 058/2018**

**(DOC TCE – MT de 07.05.2018)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 17.214-6/2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, ao seguinte servidor:

<b>Servidor</b>	<b>Quinquênio</b>	<b>Data limite para gozo</b>
Benedito Tadeu de Barros Del Barco (matrícula nº 143-0)	20.03.2013 a 19.03.2018	19.03.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de maio de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
Presidente